



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 76, de 14 de abril de 2021, que “Determina prorrogação da Portaria nº 65, de 15/03/2021, que suspendeu temporariamente as atividades da Câmara Municipal de Nova Lima como prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, Covid-19, e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a ausência do vereador José Carlos de Oliveira. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Senhor Presidente: “peço a vocês um minuto de silêncio aos nova-limenses que faleceram esta semana, vítimas da Covid”. Após o minuto de silêncio, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária Virtual do dia treze de abril de dois mil e vinte e um foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por sete votos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Lei nº 2.033/2021, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Autoriza o Executivo Municipal de Nova Lima a concessão de adicional de periculosidade de 30% aos Servidores Municipais de Nova Lima, detentores de cargo de provimento efetivo que integram a classe dos Vigias e Vigilantes Municipais”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de



Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.018/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do Município de Nova Lima referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Gostaria de solicitar que o senhor consultasse o Plenário para a dispensa de interstícios, se possível, por já ter tramitado pelas três comissões, que a gente pudesse deliberar e votar em primeiro e segundo turno esse projeto ainda hoje, por gentileza”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Álvaro”. Senhora Secretária: “Presidente, pela ordem. Gostaria de registrar a presença do vereador Tiago Tito”. Senhor Presidente: “beleza, Tiago. Consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a primeira e segunda votação, nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.018/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do Município de Nova Lima referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado”. 2) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.019/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso



Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pedir da mesma forma do projeto anterior, que esse também pudesse ir para a pauta de votação, em primeiro e segundo turno hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a primeira e segunda votação, nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.019/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado”. 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.024/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o



Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Pequenos Produtores Rurais e Microempreendedores Individuais no Município de Nova Lima, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Associação de Garantia de Crédito do Leste de Minas Gerais – Garantia dos Vales e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto.

4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre o ressarcimento de despesas com o tratamento de animais vítimas de maus tratos no âmbito do município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O Senhor Presidente nomeou a vereadora Viviane Gomes de Matos como Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em substituição ao autor da proposição.

5) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.027/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Institui o ‘Diploma Aluno Nota Dez’, para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino municipal, no âmbito do município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Educação.

6) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.028/2021, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de adolescentes, jovens acolhidos na Casa Lar do Município de Nova Lima, pelas empresas contratadas pelos órgãos da



administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente. Senhor Presidente: “nomeio o vereador Thiago Almeida para atuar como Relator da comissão, lembrando que o vereador José Carlos de Oliveira, Boi, encontra-se com licença médica”. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.031/2021, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dispõe sobre o acesso à informação e procedimentos acerca da Pandemia do Covid-19 no Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.011/2021, autoria do Poder Executivo, que “Define o abuso e maus tratos contra animais e penaliza sua prática”. Senhor Presidente: “solicito à Senhora Secretária a leitura da emenda de autoria da vereadora Juliana Sales”. A Senhora Secretária proferiu leitura: “Emenda aditiva 001/2021 ao Projeto de Lei nº 2.011/2021, que ‘Define o abuso e maus tratos contra animais e penaliza sua prática’. Art. 1º. Fica alterada a numeração do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.011/2021, que passa a vigorar da seguinte forma: Art. 1º, § 1º: (...) Art. 2º. Adiciona ao art. 1º o § 2º, que passa a vigorar da seguinte forma: Art. 1º, § 2º: Na necessidade de realização de eutanásia animal, mencionada no inciso VIII, o procedimento realizado deverá respeitar métodos humanizados e empreender todos os meios necessários para que o procedimento ocorra em local tecnicamente



adequado, sendo vedada sua realização em qualquer via pública, salvo em caso de extrema urgência e necessidade, devidamente justificada pelo profissional competente. Juliana Ellen de Sales, vereadora”. Senhor Presidente: “votação da emenda de autoria da vereadora Juliana Sales. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada, oito votos. Solicito a leitura da emenda de autoria do vereador Danúbio”. A Senhora Secretária proferiu leitura: “Emenda modificativa 001/2021. Altera dispositivos do Projeto de Lei Municipal 2011/2021, de 11 de fevereiro de 2021 e dá outras prá outras providências. Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do art. 8º do Projeto de Lei nº 2011/2021, que passa a vigorar da seguinte forma: Art. 8º. A fiscalização dos atos previstos nessa lei, bem como a autuação e aplicação de multa, se necessária, será de competência da Guarda Civil Ambiental e dos Fiscais Ambientais. Danúbio, vereador”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Danúbio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “só deixar aqui para todos os pares que, hoje, nós temos somente dez fiscais da Guarda Civil Ambiental e, somando aos fiscais ambientais, nós teremos dezenove agentes para poder garantir e fiscalizar essa lei que está sendo aprovada aqui, se Deus quiser, por todos nós e garantir essa proteção a todos os animais da nossa cidade. Então, só para deixar isso pautado”. Senhor Presidente: “votação da emenda de autoria do vereador Danúbio. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada, oito votos. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 2.011/2021, autoria do Poder Executivo, que “Define o abuso e maus tratos contra animais e penaliza sua prática”. Em discussão, em votação,



os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos aprovado”.

2) Projeto de Lei nº 2.016/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a distribuição ou fornecimento domiciliar de medicamentos aos idosos acima de 80 anos e às pessoas em tratamentos oncológicos enquanto perdurar a pandemia e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Senhor Presidente, questão de ordem. Será que nós não podemos fazer já a segunda votação desse projeto de lei, o 2.011/2021? Gostaria de solicitar aos pares se for possível”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a segunda votação, nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.011/2021, autoria do Poder Executivo, que “Define o abuso e maus tratos contra animais e penaliza sua prática”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco em segunda votação o Projeto de Lei nº 2.011/2021, autoria do Poder Executivo, que “Define o abuso e maus tratos contra animais e penaliza sua prática”. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.011/2021 à sanção. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.018/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do Município de Nova Lima referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos



Automotores”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.018/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do Município de Nova Lima referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.018/2021 à sanção. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 2.019/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.019/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova





Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.019/2021 à sanção”.

Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem. Agradecer aos colegas vereadores e vereadoras pelo voto, aprovando os dois projetos de minha autoria. O primeiro projeto que trata sobre um incentivo para que os moradores de Nova Lima transfiram as placas dos seus carros aqui, para a cidade, que a gente sabe que muitas das vezes algumas pessoas que se mudam para cá e muitas delas que moram no Vila da Serra, nos condomínios horizontais, tanto da 030 quanto da 040, se mudam para cá, mas não necessariamente transferem a placa do veículo para a nossa cidade. Porque cá para nós, inclusive em uma reunião que eu fiz, do gabinete itinerante, semana passada, com representantes de condomínios da 030, eu tratei desse tema com alguns moradores e uma representante de um condomínio falou: ‘olha, eu demorei dois meses para transferir a placa do meu carro para a cidade’. Então, ou seja, isso desestimula as pessoas e através desse projeto lei, criando inclusive um incentivo para que eles o façam, a gente consegue, de forma criativa, facilitar essa transferência naturalmente. E pelas próprias contas do governo municipal, sem que ninguém pague nada a mais por isso, sem criar nenhuma nova taxa ou imposto, existe uma previsão aproximada de que a gente, através



desse projeto de lei que os senhores acabaram de me confiar o voto, aprovando, de que a gente consiga aumentar a arrecadação do município em algo em torno de setenta milhões de reais por ano. Então, é uma iniciativa extremamente criativa. Eu agradeço realmente a cada um dos vereadores e vereadoras que votaram a favor desse projeto. Rogo desde já ao Poder Executivo que o sancione tão logo, em breve, para que efetivamente a gente realmente coloque isso em prática”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “vereador, o senhor me dá um aparte só para não perder o raciocínio sobre esse primeiro projeto?”. Senhor Presidente: “Álvaro, você permite o vereador?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois não”. Senhor Presidente: “vereador Danúbio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “obrigado, Senhor Presidente. Obrigado, vereador. É só para constar, a gente tem feito várias reuniões, até mesmo com a Dra. Karina, que assumiu agora a regional da Polícia Civil, a importância também de a gente melhorar esse serviço na nossa cidade. Hoje nós só temos um setor de vistoria aqui, na área central, nós tínhamos antigamente a vistoria no Jardim Canadá e, por causa da pandemia, por causa de efetivo, não está acontecendo, mas ela já nos garantiu a retomada desse serviço e também uma previsão de instalar isso no Vila da Serra. Hoje a gente sabe que o sistema está sendo todo modificado, digitalizado para poder facilitar esse serviço de transferência. Lembrando que a arrecadação de cinquenta por cento do IPVA vai para o município, então a gente vê a importância realmente de as pessoas emplacarem os seus veículos na nossa cidade. Então, só para deixar, constar também na nossa reunião que nós estamos acompanhando esse trabalho por parte do



Poder Executivo, juntamente com a Polícia Civil e o apoio da Guarda Civil Municipal, que hoje já tem um vistoriador trabalhando, que é um agente da Guarda Civil e está colocando provavelmente, no próximo mês, um segundo agente para melhorar a prestação desse serviço. Então, é só mesmo para deixar registrado e parabenizar o senhor pelo projeto, que eu tenho certeza que vai ajudar muito a melhorar a arrecadação do município. Obrigado pelo aparte. Obrigado, Presidente”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “só para dar os parabéns ao vereador Álvaro antes que ele vá para o outro projeto. Como a gente está remanescente aqui, Álvaro, eu sei da sua luta em relação a essa iniciativa do projeto de lei, infelizmente, por perseguição política do gestor anterior, um projeto muito bem feito, que vai trazer um retorno financeiro, a peleja dos municípios em questão de arrecadação, vai ser bem atrativo para que as pessoas... E aí sim, tomara que as pessoas de condomínio também tenham esse sentimento de pertencimento, de contribuir com a cidade onde eles vivem, de transferir as placas dos seus veículos para cá, que isso vai contribuir com o incremento da arrecadação municipal. Mas é só para ressaltar a sua peleja que foi a tramitação desse projeto. Eu lembro que eu participei de reuniões e era triste a gente ouvir na sala de reunião falar assim: ‘não, vocês vão dar um ganho político para esse vereador que não faz parte da base?’. Era ridícula a forma que era conduzido isso. Então, dar os parabéns pela persistência. Tomara agora que o prefeito, claro que vai ser feita toda uma análise de constitucionalidade por parte da procuradoria, mas tomara que, de fato, ele seja sancionado para que a gente possa ter benefícios indiretos



através da arrecadação que já poderia estar sendo feita há mais de três anos. Infelizmente, por causa de perseguição política, um projeto que poderia ter incrementado, que seja dez milhões por ano, faria uma diferença enorme na vida das pessoas e nos cofres públicos. Então, parabéns, vereador”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Tiago, bem lembrado. Esse projeto que acaba de ser aprovado por unanimidade, eu tive a oportunidade de apresentá-lo em 2017 e, realmente, por perseguição política, ele não foi tirado do papel, o prefeito da época vetou. E que bom que eu estou tendo oportunidade de aqui, hoje, poder reapresentá-lo porque todos aqueles que tentaram impedir, me perseguiram, hoje, não têm condição de fazê-lo mais porque não detêm mais nenhum mandato eletivo. Então, fico feliz por isso. Obrigado pela lembrança, realmente, foi há quatro anos, eu apresentei, estou tendo a oportunidade aqui. Mais uma vez, repito, agradeço a cada um dos senhores e senhoras por terem votado a favor. Realmente faço votos de que o prefeito sancione porque não se trata de renúncia de receita, já que esse imposto hoje não é arrecadado no nosso município, portanto, será se Deus quiser, a partir da transferência dos veículos, arrecadado na nossa cidade. É o que eu digo, Danúbio falou bem, do IPVA 50% do imposto fica no Estado, 50 no município, e desses 50% que cabe ao município, realmente, existe uma perspectiva, uma projeção de arrecadação para a nossa cidade de algo em torno de 70 milhões de reais. Através desse projeto de lei que a gente acaba de aprovar, Nova Lima pode incrementar essa arrecadação no nosso município, algo que, se não me engano, é superior às arrecadações somadas de Raposos e Rio Acima. Então,



realmente, sistema de roda gigante, Tiago, um dia em cima, outro embaixo. E o outro projeto, também agradecendo aos senhores, isso aqui, na verdade, a gente tenta apresentar soluções que vão gerar impacto positivo na vida das pessoas. Na nossa vida, não, mas na vida do cidadão, com toda certeza, vai acontecer e, se Deus quiser também, ser sancionado pelo prefeito, é a criação do auxílio emergencial não para aqueles que são informais ou que estão desempregados atualmente, mas para quem vive do comércio, para que o município saiba de que ele se penalizou por conta desse fechamento, ou seja, dessa contribuição que teve que dar para tentar não disseminar ainda mais esse maldito vírus, mas o município ser solidário e assumir esse ônus junto dessa categoria tão importante que movimenta a economia da nossa cidade e gera tanto emprego. Então, para finalizar, acho que eu já falei muito, parabéns aos vereadores que, pela sensibilidade, aprovaram esses dois projetos, muito obrigado a cada um dos senhores e senhoras. Boa noite”. Senhor Presidente: “concordo com você, vereador Álvaro. Parabenizo todos os vereadores, em especial, ao seu projeto, Álvaro, e a aprovação dele”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales: “Requer à Prefeitura de Nova Lima a divulgação de informações sobre as ações previstas em relação às aulas da rede pública e privada no município, assim como os protocolos elaborados para as modalidades de ensino presenciais, virtuais e híbridas. Aprovado por sete votos. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “questão de ordem, Presidente. Primeiramente, agradecer pela aprovação do requerimento, eu acho que vai ser muito importante



inclusive para os nossos trabalhos, eu digo aqui como membro da Comissão de Educação, ter acesso a essas informações. Não sei vocês, colegas vereadores, mas eu tenho sido muito questionada com relação aos planos do município no que tange a abertura das escolas, o retorno das aulas, sejam presenciais, híbridas. Nesse momento careço de informações acerca dessa temática, então acho que ter essas informações, a partir do momento em que o município publicizá-las conosco, quando eu digo ‘conosco’, é com toda sociedade, isso vai aclamar o coração das mães, dos profissionais da educação que, até o momento, não sabem a quantas andam esse planejamento, essa previsão de retorno das aulas presenciais ou em formato híbrido. Então, acho que ter acesso a essas informações vai nos ajudar muito e vai tirar a angústia dos pais e familiares, e vai contribuir demais para os trabalhos da Comissão de Educação. Obrigada”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Juliana, quero te parabenizar, realmente, é de suma importância chegar essas informações para todos nós, vereadores. E mais, os profissionais também estão muito ansiosos, como se dará, porque realmente nós não temos ainda nenhum profissional da educação realmente em uma listagem prevista de vacinação, então muita gente tem nos procurado e a gente realmente precisa ter acesso a essas informações. Eu falo que o município realmente tem que se preparar e a comissão vai atuar muito nesse sentido de estar acompanhando para que realmente a gente possa fazer com que o nosso município execute de uma forma tranquila para todas as pessoas. Meus parabéns pelo requerimento”. 2) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a ampliação da vacinação



aos servidores lotados no Departamento de Divisão de Água e Esgoto “DVAE” e inclusão destes no Decreto nº 10.217, de 09 de abril de 2021, que institui gratificação para os desempenho de atividade ao combate à pandemia pelo coronavírus por parte dos servidores atuantes no enfrentamento à Covid-19. Aprovado por seis votos. 3) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Indicação 02/2021. Requer ao Prefeito Municipal a realização de Edital Emergencial de Projetos Autorias na Área da Cultura. Aprovado por seis votos. 4) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Prefeito Municipal que requeira a habilitação do Município à regularização fundiária Casa Verde e Amarela. Aprovado por sete votos. 5) Aatoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer que a Casa envie moção de aplausos aos Policiais Civis e Militares que compõem a Segurança Pública em Nova Lima em virtude do Dia do Policial Militar e do Policial Civil, comemorado em 21 de abril. Aprovado por sete votos. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, questão de ordem. Eu tinha solicitado um requerimento, Senhor Presidente, não foi lido pela Casa, só para saber se chegou até o senhor”. Senhor Presidente: “olha, eu ver aqui com o Parlamentar e envio para você. Acho que não chegou, não. Está bom?”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “se o senhor permitir, eu posso ler aqui?”. Senhor Presidente: “pode, pois não”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “obrigado, Senhor Presidente. Na verdade, estou fazendo um requerimento, Senhor Presidente, solicitando ao Prefeito Municipal que os servidores públicos municipais que forem atestados com Covid-19, não tenham cerceado o seu direito de receber o ticket alimentação e o ticket refeição, mediante a



comprovação de atestado médico. Essa ação se faz necessária, uma vez que tais profissionais ficam em suas casas, muitas vezes acamados, necessitando dos cuidados médicos e afastamento dos seus familiares, pelas medidas de proteção. Sendo assim, tais benefícios passam a ser muito importantes para suprir e também para ajudar na recuperação desses funcionários. Entende-se também que existe uma lei que justifica o porte destes tickets, uma vez que o servidor apresenta o atestado médico, ele não recebe o ticket no próximo mês. Mas eu venho solicitar ao Poder Executivo que estude a possibilidade de não haver esse desconto dos funcionários que se encontram nesse cenário, até mesmo porque existe a possibilidade de estarem se contaminando no próprio local de trabalho. Só para constar esse requerimento para também ser enviado ao Poder Executivo”. Aprovado por sete votos”. Senhor Presidente: “há algum orador inscrito, Senhora Secretária? Não, não é? Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”.